



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marituba/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 009/2025 – PMM/GAB e,

Considerando a necessidade de proceder a abertura de processo administrativo para Contratação da empresa VIVIANE BATIDÃO SHOWS LTDA, objetivando a realização de apresentação da Artista “VIVIANE BATIDÃO”, no Evento de Carnaval 2026 na cidade de Marituba/PA.

Considerando o pedido apresentado pela Secretária Municipal de Cultura e a definição do objeto e demais especificações constantes no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos deste processo;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA em vigor (Exercício de 2026), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (Exercício 2026) e saldo orçamentário suficiente, conforme Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Marituba (PA), 20 de janeiro de 2026.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração de Marituba-PA
Decreto nº 009/2025 PMM/GAB